



RELATÓRIO DA XI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Chapecó, 13 de novembro de 2018

1- IDENTIFICAÇÃO:

Município: Chapecó - SC

Data de realização da Conferência Municipal: 13 de novembro de 2018

Número de participantes: 244

Número de delegados e delegadas: 223

2 – APRESENTAÇÃO:

Na data de 13 de novembro de 2018 foi realizada a XI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Chapecó - SC, tendo como Tema “**Proteção Integral, Diversidade e Enfrentamento das Violências**”, SC, com a participação de profissionais de políticas públicas das áreas de educação, assistência social e saúde, conselheiros de direitos da criança e adolescentes e outros conselhos municipais, conselheiros tutelares, organizações da sociedade civil e adolescentes.

A Conferência iniciou com o protocolo formal do evento, onde a mestre de cerimônia, após explanar sobre o tema central da Conferência, convidou as autoridades para compor a mesa de honra: O Excelentíssimo Prefeito de Chapecó, Sr. Luciano Buligon, a Juíza de Direito da Vara da Infância e Juventude, Dra. Surami Juliana Dos Santos Heerdt, a Vice Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Sra. Jerusa Lazareta Rachelli, a Secretária de Assistência Social de Chapecó, Senhora Ulda Baldissera e o Adolescente Cleiton Morandi Cibulki, representando todas as crianças e adolescentes.

Registrou e agradeceu a presença da Senhora Vera Maria da Rosa - Diretora do CAPP e Senhora Sintia Maria Dalbosco - representante da UNOESC.

Após a composição da mesa e execução do Hino Nacional, os componentes da mesa de honra fizeram seus pronunciamentos, sendo a última fala da Vice Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Sra. Jerusa Lazareta Rachelli, que declarou aberta a XI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, sendo, então, desfeita a mesa de honra, passando a leitura do regimento interno da Conferência pelas conselheiras Neuzi Conceição Rosa da Silva e Dalvana Zago, o qual foi aprovado unanimemente pelos presentes e encontra-se em anexo neste relatório.

Na sequência foi feita apresentação cultural pelos adolescentes atendidos pelo Programa Verde Vida, oficina educativa, acompanhados pelo professor André Suelos.

Em ato contínuo, a Secretária de Assistência Social de Chapecó, Senhora Ulda Baldissera apresentou os serviços oferecidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social na política da Criança e Adolescente.

Abaixo, o material utilizado para a apresentação:

chapeco.sc.gov.br

Secretaria de Assistência Social
PREFEITURA DE CHAPECÓ

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

INSTITUÍDA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 498 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2012.

chapeco.sc.gov.br

Secretaria de Assistência Social
PREFEITURA DE CHAPECÓ

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Volta-se a prevenção de situações de risco – por intermédio do desenvolvimento de potencialidades a aquisição de habilidades e competências e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

**Através de Programas,
Projetos,
Serviços
e Benefícios.**

chapeco.sc.gov.br

Secretaria de Assistência Social
PREFEITURA DE CHAPECÓ

PÚBLICO ALVO

- CENTRALIDADE DO ATENDIMENTO: FAMÍLIAS
Segundo a Política Nacional de Assistência Social (PNAS), “a política pública de assistência social precisa levar em conta três vertentes de proteção social: as pessoas, as suas circunstâncias e dentre elas, o seu núcleo de apoio primeiro, isto é, a família.” (p.11)

“CIDADÃOS E GRUPOS QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE E RISCOS”

chapeco.sc.gov.br

Secretaria de Assistência Social
PREFEITURA DE CHAPECÓ

Centros de Referência de Assistência Social (CRAS)

- Atendimento e encaminhamento dos usuários através dos 07 CRAS (CRAS Efapi; Efapi Céu; Seminário; Líder; Bormann; Cristo Rei; São Pedro);
- Média de atendimento mensal: 1.000 famílias.

CRAS: Porta de entrada para a rede de serviços socioassistenciais.

chapeco.sc.gov.br

Secretaria de Assistência Social
PREFEITURA DE CHAPECÓ

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)

É um serviço complementar ao trabalho social com famílias, desenvolvido em grupos e organizado conforme as especificidades dos ciclos de vida dos usuários. Abordam-se as características de vulnerabilidades, potencialidades e desenvolvimento, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários e prevenir a ocorrência de situações de risco social.

Público alvo do serviço: crianças de até 06 anos e suas famílias, crianças e adolescentes de 06 a 15 anos, adolescentes 15 a 17 anos, adultos de 18 a 29 anos, de 30 a 59 anos e idosos (BRASIL, 2009, reimpresso em 2014).

chapeco.sc.gov.br

Secretaria de Assistência Social
PREFEITURA DE CHAPECÓ

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo (SCFV) executado no espaço físico dos CRAS - média de Participantes de janeiro a outubro 2018

CRAS	Média de Participantes
Seminário (13 a 17 anos)	5
Líder (06 a 12 anos)	13
São Pedro (0 a 06 anos)	3
São Pedro (07 a 14 anos)	28

ATENDIMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo (SCFV) executado no espaço físico dos CRAS:

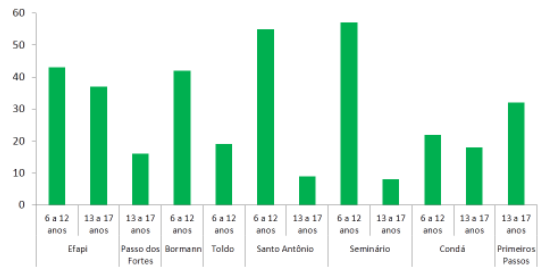
Média de participantes de janeiro a outubro de 2018:

CRAS Seminário:
SCFV (13 a 17 anos) – 05

CRAS Líder:
SCFV (06 a 12 anos) - 13
SCFV (0 a 06 anos) - 3

CRAS São Pedro:
SCFV (07 a 14 anos) - 29

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo (SCFV) executado nos Centros de Convivência localizados nos territórios - média de Participação de Janeiro a Outubro de 2018



ATENDIMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo (SCFV) executado nos Centros de Convivência localizados nos territórios: Média de participantes de janeiro a outubro de 2018:

Centro de Convivência Efapi (Referenciado ao CRAS Efapi e Efapi Céu):
SCFV (06 a 12 anos) - 43
SCFV (13 a 17 anos) - 37

Centro de Convivência Passo dos Fortes (Referenciado ao CRAS Líder):
SCFV (13 a 17 anos) - 16

Centro de Convivência Marechal Bormann (Referenciado ao CRAS Bormann):
SCFV (06 a 12 anos) - 42

Centro de Convivência Toldo Chimbanguê (Referenciado ao CRAS São Pedro):
SCFV (06 a 12 anos) - 19

ATENDIMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo (SCFV) executado nos Centros de Convivência: Média de participantes de janeiro a outubro de 2018:

Centro de Convivência Santo Antonio (Referenciado ao CRAS Seminário):
SCFV (06 a 12 anos) - 55
SCFV (13 a 17 anos) - 09

Centro de Convivência Seminário (Referenciado ao CRAS Seminário):
SCFV (06 a 12 anos) - 57
SCFV (13 a 17 anos) - 08

Centro de Convivência Condá (Referenciado ao CRAS Seminário):
SCFV (06 a 12 anos) - 22
SCFV (13 a 17 anos) - 18

Centro de Convivência Primeiros Passos (Referenciado a todos os CRAS):
SCFV (13 a 17 anos) - 32

- Famílias inseridas no Cadastro Único: 9619 famílias.

- Famílias Beneficiárias do Programa Bolsa Família: 3.273 famílias

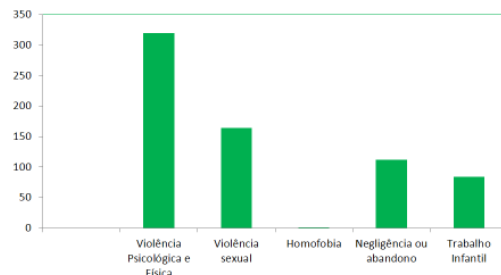
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

02 Centros de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS

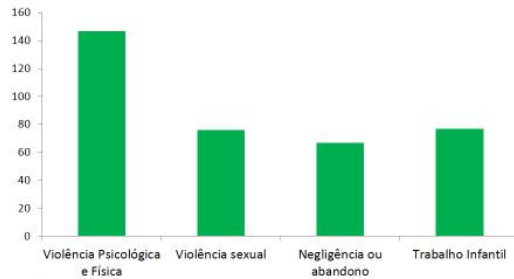
- **CREAS I:** CRAS Efapi, CRAS Efapi CEU, CRAS Bormann e CRAS Seminário.
- **CREAS II:** CRAS Líder, CRAS São Pedro e CRAS Cristo Rei

Demanda Atendida

- **Mulheres, idosos, pessoas com deficiência, crianças e adolescentes** que estiveram ou estão com violação de direitos em decorrência de abandono, negligência, violência física, violência financeira, violência psicológica e violência sexual
- Medidas Socioeducativas em meio aberto.

Número de crianças e adolescentes atendidos de janeiro a outubro de 2018**Número de crianças e adolescentes atendidos de janeiro a outubro de 2018**

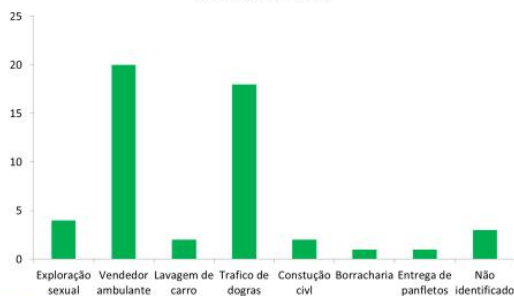
- Violência Psicológica e Física: 320
- Violência sexual: 164
- Homofobia: 1
- Negligência ou abandono: 112
- Trabalho Infantil: 84

Número de crianças e adolescentes em acompanhamento no momento**Número de crianças e adolescentes em acompanhamento no momento.**

- Violência Psicológica e Física: 147
- Violência sexual: 76
- Negligência ou abandono: 67
- Trabalho Infantil: 77

Trabalho Infantil**Casos atendidos e acompanhados de janeiro a outubro de 2018**

- Recebidas 148 denúncias/notificações
- 97 não foi configurado como trabalho Infantil
- 51 identificado como trabalho infantil.

Casos atendidos e acompanhados de janeiro a outubro de 2018**Serviço de Ronda****Fones:3319-1201 e 984166207**

- **Abordagem Trabalho Infantil:** as ações desempenhadas pelo Regaste Social em relação as crianças em trabalho infantil, são realizadas com abordagens da criança e ou adolescente, através de denúncias ou rondas.
- Uma vez verificada a presença dos mesmos em situações de venda de produtos /artesanato ou até mesmo pedindo dinheiro. Caso não seja identificado os responsáveis, o conselho tutelar é acionado no momento para as devidas providências.

**Serviço de acolhimento de crianças e adolescentes
Esta dividido em quatro modalidades em Chapecó**

- Acolhimento Institucional
- Casas Lares
- Famílias Acolhedoras de Crianças e Adolescentes
- Famílias Extensas

- **02 Casas Lares: 20 crianças e adolescentes inseridos em 2018 e acolhidos no momento 15 entre as duas casas lares.**
- Serviço de Acolhimento provisório oferecido em unidades residenciais, nas quais pelo menos uma pessoa ou casal trabalha como cuidador residente – em uma casa que não é a sua – prestando cuidados a um grupo de crianças e adolescentes afastados do convívio familiar.

Trabalho Infantil**Casos atendidos e acompanhados de janeiro a outubro de 2018:**

- Exploração Sexual - 4
- Vendedor ambulante – 20
- Lavagem de carro – 2
- Tráfico de drogas – 18
- Construção civil – 2
- Borracharia – 1
- Entrega de panfletos – 1
- Não identificado - 3

Medidas Socioeducativas

Realiza o acompanhamento aos adolescentes envolvidos com Ato Infracional na Prestação de Serviço a Comunidade-PSC e Liberdade Assistida – LA

- Numero de adolescentes atendidos de janeiro a outubro de 2018 = 217
- Número de adolescentes em acompanhamento no momento= 157

Acolhimento institucional (Abrigo)

- Oferece acolhimento provisório para crianças e adolescentes afastados do convívio familiar por meio de medida protetiva de abrigo (ECA, art. 101), em função de abandono ou cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de prestar os cuidados e a proteção necessária, até que seja viabilizado o retorno ao convívio com a família de origem, ou na impossibilidade, que sejam encaminhados para família substituta.
- De Janeiro a outubro/2018 foram acolhidos 26 crianças e adolescentes
- No momento estão acolhidos 20 crianças e adolescentes

- **Famílias acolhedoras : 30 crianças e adolescentes Inseridos em 2018 e atualmente acolhidos 22**
- Serviço que organiza o acolhimento de crianças e adolescentes em casa de famílias acolhedoras. Acolhem provisoriamente que precisam de proteção enquanto estiverem afastados de sua família de origem, mediante determinação judicial.
- **Famílias Extensas: 60 acolhidos** Programa municipal em que as famílias acolhem crianças e adolescentes que possuem vinculo consanguíneo proporcionando um lar familiar

APOIO A ENTIDADES

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo (SCFV) executado por entidades socioassistenciais inscritas no Conselho Municipal de Assistência Social:

- **Programa Viver;**
- **Verde Vida;**

Atendimento a Criança e Adolescentes executados por entidades socioassistenciais inscritas no Conselho Municipal de Assistência Social:

- Centro Associativo de Atividades Psicofísicas Patrick (CAPP);
- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE);
- Associação de Deficientes Visuais do Oeste de Santa Catarina (Adevosc);
- Fraternidade Cristã de Pessoas com Deficiência Chapecó (FCD).

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

OBRIGADA!

seasc@chapeco.sc.gov.br

Fone: 3319 1200
3319 1205

Em seguida, a conferencista, a pedagoga Aldacir Detofol, representante da empresa Viver Desenvolvimento Profissional Ltda EPP contratada pelo CMDCA para apoio técnico à conferência, proferiu a palestra, deu encaminhamento aos trabalhos dos eixos temáticos e coordenou a plenária final com eleição dos delegados e delegadas.

Abaixo, os slides utilizados pela conferencista:

3 – PALESTRA: Proteção Integral, Diversidade e Enfrentamento das Violências

A palestra teve duração de 1 hora, com tempo para o debate e questionamentos.



MOÇÃO



PLENÁRIA FINAL



© Can Stock Photo

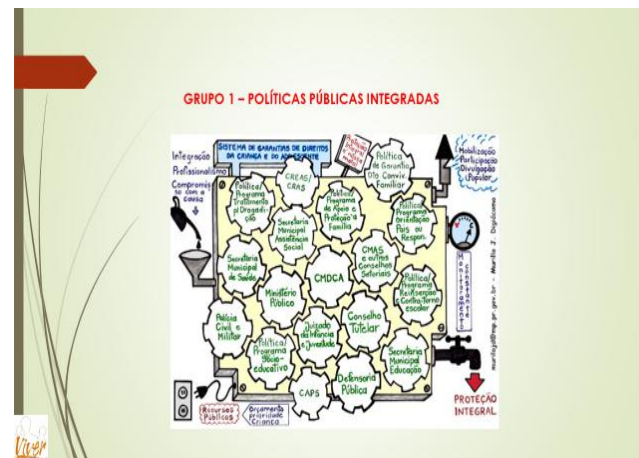
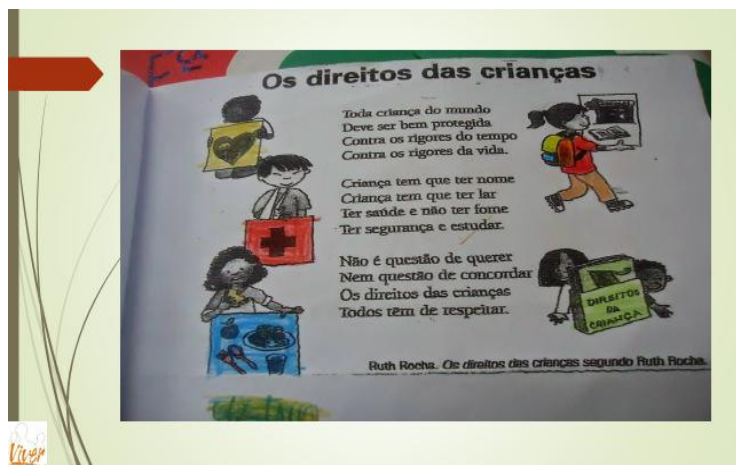


TRABALHOS DE GRUPOS



GRUPO 1 - Garantia dos Direitos





- PRIORIDADES DO EIXO**
- ▀ educação
 - ▀ profissionalização
 - ▀ aprendizagem
 - ▀ saúde

PONTOS PARA DEBATE



AS POLITICAS PUBLICAS NO MUNICIPIO TRABALHAM INTEGRADAS?



OS SERVIÇOS E PROGRAMAS OFERECIDOS E PLANEJADOS ATENDEM A CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM DEFICIÊNCIA, ZONA RURAL E URBANA, NEGROS, MENINAS



E MENINOS, CONSIDERA A ORIENTAÇÃO SEXUAL?

AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES TEM GARANTIDO TODOS OS DIREITOS QUE NECESSITAM?



GRUPO II - Prevenção e Enfrentamento da Violência Contra Crianças e Adolescentes



Artigo 5.º

Nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, punido na forma da lei qualquer atentado, por ação ou omissão, aos seus direitos fundamentais.



em briga de marido e mulher
tem que meter a colher sim!

NÃO EXISTE MULHER QUE GOSTA DE APANHAR
O QUE EXISTE MULHER HUMILHADA
DEMAIS PARA DENUNCIAR,
MACHUCADA DE MAIS PARA REAGIR,
COM MEDO DE MAIS PARA ACUSAR,
POBRE DE MAIS PARA IR EMBORA.



“
A violência destrói o que
ela pretende defender: a
dignidade da vida, a
liberdade do ser
humano.
”

— Papa João Paulo II (Kard. Josef Wipfler) —

ScFraves.com





REDE DE ENFRENTAMENTO

25 de Novembro
Dia Internacional da luta contra a violência à Mulher
Seja você a Vitima ou não, Denuncie!

PLANO NACIONAL DE ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

ISSO NÃO É PIADA. É XENOFOBIA!

Essa não vai ser admitida por um médico cubano.

Esses brasileiros vêm para o Brasil roubar nossos empregos!

O Brasil deveria se separar do Nordeste.

Sempre que vejo uma mulher de seis, acho que uma bomba vai explodir por perto.

EMPODERAMENTO



TE ENCONTRO NO TRIBUNAL!

PONTOS PARA DEBATE

- O que fazer para formular políticas integradas com foco na prevenção de violência contra criança e adolescentes?
- O que fazer para implantar os mecanismos de escuta qualificada de crianças e adolescentes vítimas de violência? LEI 13431/17
- O que fazer para assegurar o acesso à justiça e às garantias legais de cr e ad sem discriminação de qualquer natureza?
- O que fazer para enfrentar o preconceito e situações de discriminação?

Grupo III - Orçamento e Financiamento das Políticas para Crianças e Adolescentes



"Lugar de criança é no orçamento"

SAÚDE
EDUCAÇÃO
ASSISTÊNCIA SOCIAL
ESPORTE
CULTURA
LAZER

2015 – potencial doação 6,84 bilhões, mas foi destinado apenas 1,9% foi destinado aos fundos DCA.

Potencial empresas era de 4 milhões

PERCENTUAL EM LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

FIA
FUNDOS DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CONTRIBUINDO PARA O FIA, VOCE BENEFICIA CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RISCO E VULNERABILIDADE SOCIAL.

Art. 214 ECA - Os valores das multas DE CRIMES CONTRA CR E AD reverterão ao fundo gerido pelo CMDCA

QUESTÕES PARA DEBATE

- *O que fazer para ampliar o orçamento destinado a crianças e adolescentes nas diversas políticas públicas?
- *O que fazer para diversificar e ampliar as formas de financiamento dos fundos?
- *O que fazer para aprimorar a gestão do orçamento destinado a criança e adolescente?
- *O que fazer para garantir a gestão efetiva dos fundos, promovendo melhor aplicação dos recursos?
- * O que fazer para garantir que as especificidades locais, regionais, culturais e identitárias dos diferentes segmentos sejam consideradas no orçamento e nos fundos?

Grupo IV

PROTAGONISMO INFANTO-JUVENIL

O ADOLESCENTE E A REDE: OLHARES



Conanda Publica Orientações para a Participação e Proteção de Adolescentes no Conselho.

CONANDA



Viver



Viver

QUESTÕES PARA DEBATE

- O que fazer para garantir participação e protagonismo de crianças e adolescentes nos espaços de discussão e deliberação de políticas públicas nas três esferas?
- O que fazer para garantir a liberdade de expressão de crianças e adolescentes, assegurando a proteção integral?
- O que fazer para potencializar a utilização das novas tecnologias de informação e comunicação como estratégia de ampliação da participação de crianças e adolescentes?
- O que fazer para garantir as especificidades culturais e identitárias dos diferentes segmentos sejam consideradas nos diversos espaços?

Viver

Grupo V - Espaços de Gestão e Controle Social das Políticas Públicas de Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos das Crianças e Adolescentes



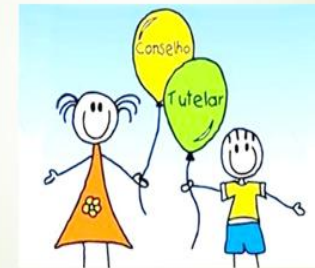
ESTRUTURA
FUNCIONAMENTO
PODER
RESOLUÇÕES

Viver

IMPORTÂNCIA
CONCRETIZAÇÃO DAS PROPOSTAS
PARTICIPAÇÃO



ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO RESOLUÇÃO 170 CONANDA



REFLEXÃO

“Quanto mais a pessoa necessita de proteção, tanto mais deve ser posta em condição de recuperar sua autonomia e liberdade”.

Mario Tommasini ex-secretário de seguridade social da prefeitura de Parma (Itália).



A partir da palestra e debate, a plenária foi dividida em 5 (cinco) grupos e estes de 3 a 5 subgrupos, de acordo com o número de participantes. Foi entregue para cada sub grupo documento com subsídios colhidos nas Conferências Livres realizadas em 8 locais, como escolas, CRAS/Serviços de Convivência e Fortalecimento de vínculos, CREAS, CASE, Hospital Regional e Infantil, UNOCHAPECÓ e entidades de atendimento.

Dos subsídios das Conferências Livres, os grupos produziram propostas, sendo que foram elencadas como prioritárias 3 delas.

4 - PROPOSTAS:

EIXOS	Propostas/ Deliberações
EIXO 1 – Garantia dos Direitos e Políticas Públicas Integradas e de Inclusão Social	<ol style="list-style-type: none"> 1. Desenvolver ações interdisciplinares e intersetoriais voltadas a integração da comunidade nas reuniões de rede, de modo a garantir que as ações dialogadas e contínuas promovam respeito e conhecimento dos direitos de crianças e adolescentes, fortalecendo ainda mais o trabalho de rede ampliando e consolidando uma cultura de cidadania e diversidade. 2. Criar e preservar os espaços de cultura, recreação e lazer (praças públicas, museus) proporcionando horários alternativos e garantindo a acessibilidade a todos os espaços públicos com segurança. 3. Garantir condições no transporte urbano e rural através de licitações públicas, contemplando a acessibilidade e inclusão e acesso as políticas públicas de bens e serviços

<p>EIXO 2 – Prevenção e Enfrentamento da Violência Contra Crianças e Adolescentes</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Desburocratizar os processos para que não haja a revitimização das vítimas com um único órgão para escuta qualificada, evitando que a criança ou adolescente exponha as situações vivenciadas em diferentes espaços e diferentes profissionais. 2. Criar um projeto com o objetivo de mostrar para os estudantes, tanto no ensino infantil, fundamental e médio, quais são os seus direitos e deveres quanto ao acesso à justiça em relação à discriminação, violências, etc. Isso poderia ser alcançado com a capacitação de professores e alunos, para ensina-los a transmitir esses conhecimentos para a sociedade em geral, com dinâmicas, palestras, filmes e vídeos relacionados ao assunto, criando grupos de apoio. 3. Implantar um serviço psicossocial de atendimento aos autores de violência contra criança e adolescentes, bem como, aumentar o numero de profissionais (técnicos de acordo com a NOB/RH/SUAS) nos CREAS para atendimento as vitimas, e também incluir monitor de abordagem para as questões relacionadas ao trabalho infantil e outras situações de rua.
<p>EIXO 3 – Orçamento e Financiamento das Políticas Para Crianças e Adolescentes</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Regulamentação das porcentagens destinadas as políticas públicas, fixando-as em valores específicos e aumentando a transparência de como as mesmas são investidos. 2. Proporcionar o mapeamento, através de um questionário de investimentos de fundos com escolas e comunidade em conjunto à sociedade civil e realizar a distribuição dos recursos de cada região da cidade, elegendo conselhos locais em cada zona. 3. Qualificar os processos de gestão pública inclusive os conselheiros e divulgando para a população e ampliando recursos para o desenvolvimento de projetos voltados para a iniciação esportiva e cultural, podendo contar com o apoio de empresas e entidades sociais, contribuindo com os cuidados e afastamento de crianças e adolescentes de situações de risco.

<p>EIXO 4 – Participação, Comunicação Social e Protagonismo de Crianças e Adolescentes</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Criação de rádio comunitária juvenil com transmissão por live no Facebook. Com a organização de profissionais da área e a programação feita por adolescentes. 2. Criar, ampliar e reativar espaços de debate incentivando a participação de crianças e adolescentes fomentando seu protagonismo e capacitando-os para serem multiplicadores nos diferentes espaços de convivência: escola, comunidade, centro de convivência, etc 3. Retomar o programa “Vereador Mirim” e garantir duas vagas para o adolescente no CMDCA, implantação de grêmios estudantis em 80% das escolas até a próxima conferência ampliando espaços de discussão e elaboração de projetos, bem como o desenvolvimento de um aplicativo para a criança e o adolescente cidadão sugerir propostas para melhorias das políticas públicas.
<p>EIXO 5 – Espaço de Gestão e Controle Social das Políticas Públicas de Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos de Criança e Adolescentes</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Divulgação do trabalho do conselho tutelar nas escolas e centros públicos, aproximando famílias, escolas e conselhos. Além de esclarecer o papel do conselho tutelar e desmistificar o seu caráter punitivo, integrando o Conselho tutelar e o conselho de direitos. 2. Garantir a capacitação continuada aos Conselhos Tutelares, a fim de promover maior integração à rede de atendimento a criança e ao adolescente e o atendimento às vítimas de violência. 3. Fortalecer os espaços já existentes garantindo a divulgação e participação mais efetiva de crianças e adolescentes, promovendo atividades mais dinâmicas e acessíveis ao público alvo.

SUBSIDIOS DAS CONFERÊNCIAS LIVRES: CEDUP, Escolas Marcolina Rodrigues da Silva, Linha Campinhas, Pedro Maciel, São Francisco, Lídia Remus, CEDUP, EJA Paulo Freire, Fundação Aury Luiz Bodanese, Hospital Regional e Infantil, CRAS/Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, CAPP, CREAS, CASE/CASEP, CIEE e Unochapecó.

EIXO I - Garantia dos Direitos e Políticas Públicas Integradas e de Inclusão Social

1. Criar espaços de cultura, recreação e lazer como praças; ginásios poliesportivos e ciclovias voltados à crianças, adolescentes e suas famílias.
2. Implantar um CRAS e uma unidade de educação infantil para crianças de 0 a 3 anos na comunidade da L^a Campinas;
3. Qualificar o atendimento nas unidades de saúde e hospitais do município;
4. Garantir atendimento médico diário na unidade de saúde das Linhas Cachoeira e Goio En.
5. Desenvolver cursos profissionalizantes e/ou ensino médio profissionalizante, preparatórios para o mercado de trabalho.
6. Implantar e equipar laboratórios de informática e química nas escolas do município.
7. Implantar áreas verdes nas escolas como espaço para lazer e aulas diferenciadas.
8. Organizar na comunidade uma cooperativa de reciclagem. (elaborada por professores) A.S.
9. Articular as ações do PNE e BNCC, com as orientações do CONANDA, no que diz respeito à liberdade de expressão de gênero, possibilitando que as escolas sejam espaços de debate sobre o assunto, para viabilizar a garantia de direitos e equidade de gênero.
10. Articular as ações do SCFV e CSF (Centros de Saúde da Família) para efetivação dos objetivos do Marco Legal da Primeira Infância.
11. Fazer com que os governantes, através de secretarias fiscalizem, tornem acessíveis o conhecimento e inclusão das pessoas, para que haja assim efetiva aplicação de políticas públicas já existentes.
12. Desenvolver ações voltadas à preservação da imagem, da identidade, observando a condição peculiar de desenvolvimento de crianças e adolescentes nos meios de comunicação, conforme dispositivos do Estatuto da Criança e Adolescente.

13. Promover, por meio de ações dialogadas e contínuas o respeito aos direitos de crianças e adolescentes na sociedade, de modo a consolidar uma cultura de cidadania.
14. Propor que a gestão oriente os serviços das políticas públicas para a efetivação do trabalho em rede, ampliando a garantia de proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes, respeitando a diversidade.

EIXO II: Prevenção e Enfrentamento da Violência Contra Crianças e Adolescentes

1. Promover ações educativas para crianças e adolescentes, famílias, Instituições de Ensino, população em geral, por profissionais especializados, para melhor entendimento de onde começam as violências e onde denunciar.
2. Capacitar Profissionais dos Serviços de atenção e proteção de crianças e adolescentes no que diz respeito à prevenção das violências.
3. Capacitar os profissionais do Conselho Tutelar para melhor acolher e encaminhar os casos e as vítimas de violência contra a criança e adolescentes.
4. Capacitar de forma continuada, os profissionais que atuam diretamente com crianças e adolescentes, com ênfase nas políticas públicas intersetoriais, para que seja criado um espaço intersetorial e interdisciplinar de escuta para estimular crianças a denunciarem traumas e violências, a partir de jogos virtuais interativos, possibilitando que a criança seja porta voz de suas necessidades.
5. Ampla divulgação dos serviços públicos de proteção a criança e adolescente, nas três esferas (Municipal, Estadual e Nacional) e dos canais de denúncia, como o disque 100
6. Incentivar a denúncia de BULLYNG e outras violências contra crianças e adolescentes.
7. Articular com a Assistência Social, a ampliação do atendimento psicossocial e dos grupos de apoio para as crianças e adolescentes vítimas de violência, para que elas possam superar os traumas e prevenir a reprodução do ciclo de violência.
8. Implantar serviço psicossocial de atendimento aos autores da violência contra crianças e adolescentes.

EIXO III: Orçamento e Financiamento das Políticas para Crianças e Adolescentes

1. Investir na melhoria da cultura através de incentivos nas escolas e criação de cursos.
2. Ampliar o investimento financeiro para a política de habitação, educação e contratação de novos profissionais para ampliação de equipes que atuam na saúde.
3. Criar leis que obriguem empresas e pessoas com mais capital a aplicar em projetos na área de lazer e educação para crianças e adolescentes e suas famílias.
4. Promover debates e esclarecimentos sobre o Fundo dos direitos da Criança e do Adolescente, incentivando a doação.
5. Proporcionar um mapeamento, em conjunto com a sociedade civil, referente às necessidades locais, para a definição dos recursos.
6. Qualificar os processos de gestão pública, ampliando recursos para o desenvolvimento de projetos voltados a iniciação esportiva e cultural, podendo contar com apoio de empresas e entidades sociais, contribuindo com os cuidados e afastamento de crianças e adolescentes de situações de risco.
7. Realizar melhor distribuição de recursos conforme levantamento de necessidades de cada região da cidade (zonas), elegendo superintendências em cada zona da cidade que será responsável pelo gerenciamento e aplicação dos recursos.
8. Desenvolver um aplicativo para fiscalização dos recursos com condições de acesso por área de interesse e de abrangência por toda a população, efetivar o portal da transparência e outras estratégias de divulgação da aplicação nas políticas públicas.
9. Garantir recursos que promovam a equidade, levando em conta as diversidades existentes, tanto territorial (como é o caso das populações rurais, as que residem nas periferias, em locais de vulnerabilidade), quanto culturais (como é o caso dos indígenas), étnicas e geracionais; o diálogo interinstitucional; a participação social; e a efetividade das políticas.

Eixo IV - Participação, Comunicação Social e Protagonismo de Crianças e Adolescentes.

1. Criar na mídia espaços para participação das crianças e adolescentes como protagonistas.

2. Criar grêmios estudantis nas escolas municipais e estaduais proporcionando condições de participação qualificada dos adolescentes em espaços de comunicação, redes sociais, entre outros.
3. Criar espaços de debate no âmbito escolar (respeitando idade série dos estudantes) que fomentem o protagonismo e participação infanto-juvenil, com linguagem acessível, através de jogos educativos até o nono ano e a partir do ensino médio através de vídeos, notícias e seminários, finalizando com questionários e debates entre os participantes.
4. Incentivar a participação de crianças e adolescentes em espaços comunitários, garantindo-lhes possibilidades de expor suas ideias, se posicionar sobre diferentes temáticas e sugerir melhorias.
5. Promover debates de integração entre os Serviços de Convivência e CRAS, proporcionando voz ativa e empoderamento entre os adolescentes.
6. Capacitar adolescentes para que sejam multiplicadores em temas de interesse e necessidade com outros adolescentes.
7. Incentivar a participação dos adolescentes nos Conselhos Municipais levando os debates dos adolescentes e esclarecendo direitos e deveres, a partir da realidade dos mesmos no espaço público para melhoria de suas vidas.
8. Capacitar adolescentes para que sejam multiplicadores em temas de interesse e necessidade com outros adolescentes.

EIXO V: Espaços de Gestão e Controle social das políticas públicas de promoção, proteção e defesa dos direitos da Criança e do Adolescente.

1. Divulgação do trabalho do conselho tutelar nas escolas e centros públicos, bem como, mais qualificação de seus membros.
2. Ampliar o número de conselhos tutelares no município para melhor atendimento às crianças e adolescentes.
3. Esclarecer na escola e comunidade o papel do Conselho Tutelar, com mais presença dos conselheiros e proporcionar mais espaços de discussão acerca dos direitos de crianças e adolescentes.
4. Garantir a capacitação continuada aos Conselheiros Tutelares, a fim de promover

maior integração à rede de atendimento a criança e ao adolescente e o atendimento às vítimas de violência.

5. Qualificar os espaços de controle social, estimulando os fóruns de debates e o protagonismo da comunidade, ampliando e racionalizando o uso de recursos de acordo com as demandas da realidade local.
6. Apoiar a participação da sociedade civil organizada em fóruns, movimentos, comitês e redes, bem como sua articulação nacional e internacional para a incidência e controle social das políticas de direitos humanos de crianças e adolescentes e dos compromissos multilaterais assumidos.
7. Estabelecer mecanismos e instâncias para a articulação, coordenação e pactuação das responsabilidades de cada esfera de governo na gestão do Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescente.

Além das propostas prioritárias, subsidiadas pelas Conferências Livres, também foram apresentadas moções, descritas abaixo:

5 - MOÇÕES:

5.1. MOÇÃO DE RECOMENDAÇÃO

Destinada ao CMDCA, ao Prefeito Municipal e as Secretarias Municipais:

Os integrantes da XI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, realizada no dia 13 de novembro de 2018 no município de Chapecó, vem pela presente moção recomendar que seja garantido a efetiva priorização de crianças e adolescentes nos orçamentos e na atuação das políticas públicas (educação, assistência social, saúde, cultura e lazer), fortalecendo assim as redes de atenção a esse público e garantir que tais verbas seja realmente direcionadas ao mesmo.

5.2 - MOÇÃO DE RECOMENDAÇÃO

Destinada ao CMDCA, Conselhos Tutelares:

Os integrantes da XI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, realizada no dia 13 de novembro de 2018, tendo como local o Centro de Eventos e Cultura Plínio Arlindo de Nes no município de Chapecó, vem pela presente moção recomendar que seja divulgado o artigo 13 do Estatuto da Criança e do Adolescente para a família, sociedade e sistema de garantia de direitos de crianças e adolescentes que diz “Os casos de suspeita ou confirmação de castigo físico, tratamento cruel ou degradante e de maus tratos contra crianças e adolescentes serão obrigatoriamente comunicados ao Conselho Tutelar.

5.3 - MOÇÃO DE RECOMENDAÇÃO

Destinada ao CONANDA

Os integrantes da XI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, realizada no dia 13 de novembro de 2018, tendo como local o Centro de Eventos e Cultura Plínio Arlindo de Nes no município de Chapecó, vem pela presente moção recomendam que o CONANDA revise a Resolução 170/2014 no que diz respeito a implantação de Conselhos Tutelares, para que garanta a implantação de mais Conselho Tutelar em Chapecó.

5.4 - MOÇÃO DE RECOMENDAÇÃO

Destinada ao CMDCA:

Os integrantes da XI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, realizada no dia 13 de novembro de 2018, tendo como local o Centro de Eventos e Cultura Plínio Arlindo de Nes no município de Chapecó, vem pela presente moção recomendar ao Conselho Municipal de Direitos que estabeleça mecanismos e instancias para a articulação, coordenação e pactuação das responsabilidades na gestão de plano decenal dos direitos humanos de criança e adolescente.

5.5 - MOÇÃO DE RECOMENDAÇÃO

Destinada ao Conselho Municipal, Secretaria de Saúde e Hospitais:

Os integrantes da XI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, realizada no dia 13 de novembro de 2018, tendo como local o Centro de Eventos e Cultura Plínio Arlindo de Nes no município de Chapecó, vem pela presente moção recomendar que as políticas sejam recomendadas enquanto unidades do setor terciario da saúde percebendo a criança e o adolescente como pessoas humanas em processo de desenvolvimento, que devem serem ouvidas e respeitadas através de ações que busquem o fortalecimento de uma rede que se organiza em torno de objetivos comuns, sem discriminação e preconceito.

5.6 - MOÇÃO DE RECOMENDAÇÃO

Destinada ao Conselho Municipal da Criança e do Adolescente:

Os integrantes da XI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, realizada no dia 13 de novembro de 2018, tendo como local o Centro de Eventos e Cultura Plínio Arlindo de Nes no município de Chapecó, vem pela presente moção recomendar que seja divulgado amplamente a Conferência dos Direitos da Criança e do Adolescente e seus resultados.

5.7 - MOÇÃO DE RECOMENDAÇÃO

Destinada ao Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente:

Os integrantes da XI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, realizada no dia 13 de novembro de 2018, tendo como local o Centro de Eventos e Cultura Plínio Arlindo de Nes no município de Chapecó, vem pela presente moção recomendar que a próxima conferência municipal dos direitos da criança e do adolescente seja amplamente divulgada.

5.8 - MOÇÃO DE REPÚDIO

Destinada a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania da Câmara dos Deputados

Os integrantes da XI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, realizada no dia 13 de novembro de 2018, tendo como local o Centro de Eventos e Cultura Plínio Arlindo de Nes no município de Chapecó, vem pela presente moção repudiar a tramitação e a aprovação da PEC 33/12, que estabelece a redução da maioria penal para os jovens de 18 para 16 anos alterando o título III art. 104 do ECA.

5.9 - MOÇÃO DE APELO

Destinada a Conselho Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Saude, Hospitais de Chapecó SC

Os integrantes da XI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, realizada no dia 13 de novembro de 2018,

tendo como local o Centro de Eventos e Cultura Plínio Arlindo de Nes no município de Chapecó, vem pela presente moção apelar para que os serviços das unidades terciárias de saúde reconheçam crianças e adolescentes como pessoas humanas em processo de desenvolvimento, que devem ser ouvidas e respeitadas e que busquem ações para o fortalecimento de uma rede que se organiza em torno de objetivos comuns.

5.10 - MOÇÃO DE APELO

Destinada ao Prefeito Municipal de Chapecó SC

Os integrantes da XI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, realizada no dia 13 de novembro de 2018, tendo como local o Centro de Eventos e Cultura Plínio Arlindo de Nes no município de Chapecó, vem pela presente moção apelar que seja implementada a legislação municipal que determina a contratação de profissionais, psicólogas (os) e assistentes sociais nas escolas do município com mais de 500 estudantes.

5.11 - MOÇÃO DE APELO

Destinada ao Executivo Municipal, Executivo Estadual, CEDCA, CONANDA, Executivo Federal, Senado Federal, Assembléia Legislativa e Câmara Municipal de Vereadores de Chapecó.

Os integrantes da XI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, realizada no dia 13 de novembro de 2018, tendo como local o Centro de Eventos e Cultura Plínio Arlindo de Nes no município de Chapecó, vem pela presente moção apelar para que se efetivem e articulem políticas públicas para crianças e adolescentes de prevenção com qualidade, com o intuito de evitar a redução da maioridade penal para os jovens de 18 para 16 anos.

6 - DELEGADOS (AS) ELEITOS (AS) PARA A CONFERÊNCIA ESTADUAL:

	REPRESENTATIVIDADE	NOME TITULAR	NOME SUPLENTE
001	Conselheiro (a) de Direito Governamental	Dalvana Zago	Marlise G Vicenzi
002	Conselheiro (a) de Direito Não Governamental	Debora Mendes	Daniele Balestro
003	Rede de Atendimento	Lilian B. S. Rodrigues	Flavio Nardon
004	Criança ou Adolescente	Daniel Somensi Berrido	Kauana Alves dos Santos

7- DESCRIÇÃO DA METODOLOGIA –TRABALHO DE GRUPOS

Os trabalhos de grupo se deram a partir dos eixos:

EIXO 1 – Garantia dos Direitos e Políticas Públicas Integradas e de Inclusão Social

EIXO 2 – Prevenção e Enfrentamento da Violência Contra Crianças e Adolescente

EIXO 3 – Orçamento e Financiamento das Políticas Para Crianças e Adolescentes

EIXO 4 – Participação, Comunicação Social e Protagonismo de Crianças e Adolescentes

EIXO 5 – Espaço de Gestão e Controle Social das Políticas Públicas de Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos de Criança e Adolescentes.

Para a divisão dos 05 (cinco) grupos foi realizada uma dinâmica com balões de 5 cores e para os sub grupos, dentro dos balões, pedaços de papel também coloridos conforme os eixos. Cada grupo teve tempo para debate, leitura dos subsídios das conferências livres e levantamento de informações a partir da facilitadora e de textos.

Os grupos elaboraram propostas e moções que foram aprovadas no grupo e apresentadas por crianças e adolescentes na plenária final para aprovação.

Na sequência foi realizada eleição de delegados e delegadas.

8- AVALIAÇÃO ESCRITA DOS PARTICIPANTES:

Foi realizada avaliação escrita com os integrantes da conferência, com resultado descrito nas questões abaixo:

	Ótimo	Bom	Regular	Ruim
Organização	54,55%	38,01%	6,61%	0,83%
Espaço	69,42%	24,79%	4,96%	0,83%
Coordenação geral	50,42%	41,32%	4,96%	0,0%
Coor. Eixo 1	45,71%	31,43%	14,23%	8,57%
Coor. Eixo 2	83,33%	11,11%	2,86%	0,0%
Coor. Eixo 3	66,67%	27,78%	5,55%	0,0%
Coor. Eixo 4	81,25%	18,75%	0,0%	0,0%
Coor. Eixo 5	55,55%	44,45%	0,0%	0,0%

Comentários e sugestões:

- Faltou Libras no Hino Nacional, data show e filme;
- Café maravilhoso; mais salgados;
- Ótimo momento para interação e discussão de idéias;
- Bem legal o evento;
- Instigar mais profissionais para as discussões;
- Boas discussões mas tempo insuficiente para realização efetiva do debate;
- Reformular a organização das atividades, possibilitando maior integração e compreensão dos processos por parte dos participantes, tornando-as mais atrativas e didáticas;
- Atuou com excelência;
- Manter o espaço no Centro de Eventos;
- Respeitar o horário de início;
- Otimizar melhor o tempo nos grupos e assuntos gerais para não ficar cansativo;
- Muito top;
- Maior tempo de palestra: explanação mais ampla. Pouco tempo de palestra;
- Poderia ser arejado, maior climatização;
- Não discutiram o assunto com objetividade;
- Espaço para grupos não foi apropriado;
- Ótima participação;
- Seria pertinente conferir a respeito das propostas da última conferência – o que foi efetivado?
- Realizar somente em um período. Elogio maior participação do público alvo (crianças e adolescentes);
- Ter mais espaços como esse de debate para os adolescentes;
- Maior divulgação do evento.

9- REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA:

1. BRASIL. Estatuto da criança e do adolescente: Lei federal nº 8069, de 13 de julho de 1990. Brasília: Senado Federal, 2018.
2. CEDCA. Orientações CEDCA/SC aos CMDCA's e demais atores do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santa Catarina para realização da XIª CONFERÊNCIA DCA. Florianópolis, 2018.
3. CONANDA. Orientação 01 Conferências Livres para Crianças e Adolescentes – XI CNDCA, 2018.

APOIO TÉCNICO À CONFERÊNCIA



Email: viverdp@gmail.com

ANEXOS

Anexo I - LISTAS DE PRESENÇA



ESTADO DE SANTA CATARINA
 GOVERNO MUNICIPAL DE CHAPECÓ

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE/CMDCA




XI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente





LISTA DE PRESENÇA











Data: 13/11/2018

Local: Centro de Eventos Plínio Arlindo de Nês

Nº.	NOME	REPRESENTATIVIDADE	ASSINATURA
01	Vera Lucia B. B. de Pa	Secretaria Geral do CAPP	Vera Lucia B. B. de Pa
02	Filipe de S. L. S.	EBM Rui Barbosa	Filipe de S. L. S.
03	Danieli Orlandini	EEB Sidio Remus	Danieli Orlandini
04	Laqueline Putton Duadi	EBM Vila Rica	Laqueline Putton Duadi
05	Russara Marchetti	EEB Pedro Mociel	Russara Marchetti
06	Elizandra Dalentheres Verturo	EBM Cilene Urnami Feres	Elizandra Dalentheres Verturo
07	Daniel Simoni Baccaro	EBM Aurora Alimentar	Daniel Simoni Baccaro
08	Gabriela Simoni Baccaro	EBM Aurora Alimentar	Gabriela Simoni Baccaro
09	Luiz Roberto	MEDIOTEC	Luiz Roberto

10	Mayling Vassoler Bedim	E.B.M. Serena Soprano	May: V. Bed.
11	maria Francisca Alves Cardoso	Luisa Santin	Prof
12	Carla Eduarda Vaz	E. B. M. Alípio José de Rosa	Prof
13	Karoli M. Santander	Univ. Desemp. Profissional	Prof
14	Claudia M. A. Coutinho	GBM DE GJA PAULO FREIRE	2.
15	Agnete Christina Antunes	E.B.M. Pôrto Velozes Lago	Agleta
16	Luiziana Ap. Mattos	FCD	Ven. Mat
17	Cristiane Pedrosa	EBM Fidelino M. dos Santos	Prof
18	Deborah Cristina Amorim	Virochapecos	
19	Karuna de Ueti	Aluga	Karuna de Ueti
20	Emmanuel Barros	Seac	Emmanuel R
21	Romilda Vera da Silva	ADEROSC	Romilda
22	Suelen Passero	JCI Chapicos	Prof
23	Vanete Ferial	SEASC	Prof
24	Andressa F. Fersch	SEASC	
25	Ana Carolina Dilda	C.E.B. Pedro Mota	
26	Angelica Larissa Rossmann	Abreu Municipal	Angelica Larissa

27	Rosa Nonata	E.B.M. Severiano Palindemonte	Rosa
28	Victoria Nausale Zanoni	FAB curso alimentos	Victoria Nausale
29	Izabela Martelli	APAE	Izabela M
30	Leda M ^g Cepello	CIAPSI	Leda
31	Fernanda Maria Santos	CE DUP	Fernanda M S.C.
32	Robel Fica	E.E.B. Cel. Ernesto Bertaso	Robel Fica
33	Tamara Leticia Tachetto	E.E.B. Cel. Ernesto Bertaso	Tamara Tachetto
34	Carmen A. Marise	E.E.B. Cel. Ernesto Bertaso	
35	Manuel Paris	E.E.B. Maria Borghignon Destri	Manuel Paris
36	Marcelo Marcondes C. Celho	E.B.M. C. C. C. Celho	Marcelo Celho
37	Esther Estephan	Marcondes	
38	Jussara Carolina Vieira	E.E.B. Juiza Sertin	Jussara
39	Rafael Estevan Loureiro	"	Rafael
40	Daniel Palomina	"	
41	Tais Bacci	EBM Realiza	
42	Odete A. Chesi	ADVUSC	
43	Paula N. Matogadama Kuhn	CREAS I	Paula N. Kuhn

110	Jakaria Costante	Rara Umehopri	
111	Migora Opella	Rara Umehopri	
112	Lina Safia	Andreas	Lina
113	Tairana Polina	CEDUP	
114	Alexandra A. D. S. Anis	Mediatec Cedup	
115	Deborah Liza	Cedup	
116	Amgeli Dary	Mediatec Cedup	
117	Geanni Kestulki	Mediatec Cedup	
118	Maikun Japas	APAE	Maikun
119	Ediman Copati	APAE	Ediman
120	Abstenard Rebelka B	Mediatec / Cedup	Abda
121	Doglas Andre Jimo	Mediatec / Cedup	Doglas
122	Alexiane M. Yeta	ADKOSC	
123	Lucia Campos	E.E. B. Veksa Perzoto	
124	Marinês R. P. Soteli	Mandato Vereador Marcilei Vignatti	
125			
126			
127			
128			

Secretaria de
Assistência
Social



ESTADO DE SANTA CATARINA
GOVERNO MUNICIPAL DE CHAPECÓ

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE/CMDCA
XI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

LISTA DE PRESENÇA - ADOLESCENTES

Data: 13/11/2018

Local: Centro de Cultura e Eventos Plínio Arlindo de Nês

Nº	NOME	REPRESENTATIVIDADE	ASSINATURA
01	Adriane Komosinski Da Rocha	Adolescente	Adriane Komosinski Ailton Sr.
02	Ailton Da Silva Vargas Junior	Adolescente	
03	Alex Alan Rodrigues Dos Santos	Adolescente	
04	Alex Pereira Da Rocha <i>Prisões</i>	Adolescente	Alex Pereira Rocha
05	Alexandre Henrique Zanella	Adolescente	Alexandre H. Zanella
06	Amanda Aparecida Polo	Adolescente	<i>[Signature]</i>
07	Amanda Da Silva	Adolescente	Amanda da Silva
08	Amanda Dossiatti	Adolescente	Amanda Dossiatti
09	Ana Paula Correia Balensiefer	Adolescente	
10	Anderson Pedroso	Adolescente	
11	Andriás Henrique De Lima Pacheco	Adolescente	Andriás H. L. Pacheco
12	Andrieli Pompermaier	Adolescente	Andrieli Pompermaier
13	Anna Paula K. Trindade	Adolescente	Anna Paula K. Trindade

Arthur

15	Arthur Bertoglio	Adolescente	<i>Arthur B.F</i>
15	Arthur Luiz Marin Mendonça	Adolescente	<i>Arthur L.M.M</i>
16	Barbara Leticia Duarte Rocha	Adolescente	
17	Bruna Getúlia De Moura Vieira	Adolescente	<i>Bruna Getulicia</i>
18	Bruna Luiza Vanin De Pra	Adolescente	<i>Bruna Vanin</i>
19	Brunna Kampferd Trindade	Adolescente	<i>Brunna Kampferd T.</i>
20	Bruno Amaral Javarez	Adolescente	<i>Bruno Amaral Javarez</i>
21	Bruno Costa De Los Santos	Adolescente	<i>Bruno Costa de L.S.</i>
22	Bruno da Silva Alves	Adolescente	<i>Bruno Alves</i>
23	Camilla Mello Da Costa	Adolescente	<i>Camilla Mello da Costa</i>
24	Charles Muller	Adolescente	<i>Charles Muller</i>
25	Christian Gabriel Semke	Adolescente	<i>Christian G. Semke</i>
26	Cleiton Jose Fernandes	Adolescente	<i>Cleiton Jose Fernandes</i>
27	Cleiton Morandi Cebulki	Adolescente	<i>Cleiton Morandi</i>
28	Daniel Somensi	Adolescente	
29	David Gabriel Cromianski De Almeida	Adolescente	<i>David Gabriel Cromianski</i>
30	Deborah Áquila Queiroz de Oliveira Nascimento	Adolescente	
31	Deborah Luiza Carmo	Adolescente	
32	Diego Ruan Ramos	Adolescente	
33	Douglas Ferron	Adolescente	<i>Douglas Ferron</i>
34	Douglas Fernandes	Adolescente	<i>Douglas Fernandes</i>
35	Eduarda Favaretto Zanini	Adolescente	<i>Eduarda Favaretto</i>
36	Eduarda Girardi De Freitas	Adolescente	<i>Eduarda Girardi</i>
37	Eduardo Alberto Arens	Adolescente	<i>Eduardo Arens</i>
	<i>Camilly Victoria Fuzga</i>		<i>Camilly Fuzga</i>

38	Elaine Alves dos Santos Rosa	Adolescente	Elaine Alves dos Santos
39	Elian de Vagas dos Santos	Adolescente	Elian de Vagas dos S.
40	Eliel Santana Da Silva	Adolescente	
41	Emerson Marcos Da Costa Ribeiro	Adolescente	Emerson Ribeiro
42	Emilli Mendes De Camargo	Adolescente	Emilli Camargo
43	Erica Da Silva	Adolescente	
44	Ester Caroline Garghetti	Adolescente	Ester Caroline Garghetti
45	Felipe Cabral Dos Santos	Adolescente	Felipe C. dos Santos
46	Fernanda Borba	Adolescente	Fernanda Borba
47	Fernanda Mora Santoro	Adolescente	
48	Gabriel Henrique Spindola Do Carmo	Adolescente	Gabriel H.S. do Carmo
49	Gabrieia Cristina De Moraes	Adolescente	Gabriela C de Moraes
50	Gabriela Soares Pedroso	Adolescente	Gabriela Soares Pedrosa
51	Graziela Thayna Dos Santos Alves	Adolescente	Graziela Santos
52	Gustavo Henrique Rosa	Adolescente	GUSTAVO H. ROSA
53	Gustavo Meira Sagas	Adolescente	Gustavo M. Sagas
54	Hellen Thalyta Ribeiro	Adolescente	Hellen Thalyta Ribeiro
55	Henrique Jose Stieve	Adolescente	Henrique J. Stieve
56	Hilary Cristina Do Carmo Machado	Adolescente	Hilary C. do C. Machado
57	Isabelle Bukoski Alves	Adolescente	Isabelle Bukoski Alves
58	Izbeli Cristine De Deus	Adolescente	Izabeli Cristine de Deus
59	Jaqueline Elisa Ardenghy Da Silva	Adolescente	Jaqueline E. H. da Silva
60	Jéssica Andriely Bucoski	Adolescente	Jéssica A. Bucoski
61	Jéssica Mireli Da Silva	Adolescente	Jéssica Mireli da Silva
	Frederico Hofmann Bogo		Frederico Hofmann Bogo

62	Joao Gabriel Gaspar Vieira	Adolescente	João Gabriel
63	Joao Gabriel Mendes Moreira	Adolescente	
64	Joao Henrique Ferreira Dos Santos	Adolescente	João Henrique
65	Joao Victor Vaz Louredo	Adolescente	João Victor
66	Joao Vitor Betiatto	Adolescente	João Vitor Betiatto
67	Joao Vitor Guarez	Adolescente	João Guarez
68	João Vitor Uhlmann	Adolescente	
69	Jonathan Casari Germendorff	Adolescente	Jonathan Casari Germendorff
70	Jose Eduardo Pelegrino	Adolescente	Jose Eduardo Pelegrino
71	Julia Antunes	Adolescente	Julia Antunes
72	Juliane Batistella Martins	Adolescente	Juliane B. Martins
73	Kaiya Tawany Ferraz de Campos	Adolescente	
74	Kauana Alves dos Santos	Adolescente	Kauana Alves dos Santos
75	Kaylani Aparecida Da Rosa Brites	Adolescente	Kaylani Ap da Rosa Brites
76	Ketlen Alejandra De Mello	Adolescente	Ketlen Alejandra de Mello
78	Ketly Giovana Bento	Adolescente	Ketly Bento
79	Ketlyn Paloma Castilho	Adolescente	Ketlyn Paloma Castilho
80	Ketyn Camila Siqueira	Adolescente	Ketyn Camila Siqueira
81	Klaus Klein	Adolescente	Klaus Klein
82	Luanna Emily Dos Santos	Adolescente	Luanna E dos Santos
83	Lucas Eduardo Dala Costa Gonçalves	Adolescente	Lucas Eduardo
84	Lucas Eduardo Melara dos Santos	Adolescente	
85	Luiz Henrique Miranda Agne	Adolescente	Luiz H Agne
86	Maikiely Machado	Adolescente	Maikiely Machado

87	Maisa Carbonera Leal	Adolescente	Maisa Carbonera Leal
88	Manuela Dall Rosa	Adolescente	Manuela G. Dal' Rosa
89	Marcelino Vitor Januzzi	Adolescente	Marcelino Januzzi
90	Marcelo Rosniak	Adolescente	Marcelo Rosniak
91	Marcos Ivanir Mendes Baranoski	Adolescente	Marcos Ivanir Baranoski
92	Marindia Sipriano	Adolescente	Marandio Supriano
93	Mikael Veno Rodrigues	Adolescente	Mikael Rodrigues
94	Milena Tessaro	Adolescente	Milena Dandara Torres
95	Miriane Elizangela de Moura Barros	Adolescente	Miriane E. de Moura B.
96	Natacha Luisa Bertollo	Adolescente	Natacha L. Bertollo
97	Natanael Cagre	Adolescente	
98	Paula De Melo Ramos	Adolescente	Paula de Melo R
99	Pedro Vítório Burchel	Adolescente	Pedro Vítório Burchel
100	Robson Vandre Triches	Adolescente	Robson Vandre
101	Roque Daniel Dos Santos	Adolescente	Roque Daniel D
102	Simone Vitória Batistela	Adolescente	Simone Batistela
103	Tainara Dos Santos Vedovatto	Adolescente	Tainara Vedovatto
104	Thalia Canabaro	Adolescente	Thalia Canabaro
105	Victor André Bonadiman Campos	Adolescente	Victor B.
106	Willian Garghetti	Adolescente	William Garghetti
107	Jonathan Keri Passan	Adolescente	Jonathan Keri Passan
108	ELIEL SANTANA DA SILVA	Adolescente	Elid Santana
109	Millyda Ingrid Maria Soares	Adolescente	Millyda Soares
	Betozzi Bileni		Betozzi Bileni

Secretaria de
Assistência
Social



ESTADO DE SANTA CATARINA
GOVERNO MUNICIPAL DE CHAPECÓ
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE/CMDCA
XI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

LISTA DE PRESENÇA - AUTORIDADES

Data: 13/11/2018

Local: Centro de Eventos Plínio Arlindo de Nês

Nº	NOME	REPRESENTATIVIDADE	ASSINATURA
01	Carla		
02	Guimar Cortina	Gerente de Políticas Públicas	
03	Eynice de R. dos Santos	Gerente de proteção básica	
04	Sônia M. Dalbosco	UNOESC - JOCENTE	
05	Suani Juliana Heber	SUÍÇA DE DIREITO	
06	Dair A. P. Neto	B. B. Pedro Marçal	
07			
08			
09			



ESTADO DE SANTA CATARINA
GOVERNO MUNICIPAL DE CHAPECÓ
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE/CMDCA
XI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

LISTA DE PRESENÇA

Data: 13/11/2018

Local: Centro de Eventos Plínio Arlindo de Nês

Nº.	NOME	REPRESENTATIVIDADE	ASSINATURA
01	Aline Ricardi	Conselheira de Direito Não-Governamental	<i>Aline Ricardi</i>
02	Amarildo Sperandio de Bairros	Conselheiro de Direito Governamental	
03	Andréia Reinheimer	Conselheira de Direito Governamental	<i>Andréia Reinheimer</i>
04	Aneli Terezinha Dalla Giacomassa	Conselheira de Direito Não-Governamental	<i>Aneli Terezinha Dalla Giacomassa</i>
05	Cassia Roberta Gehlen	Conselheira Tutelar	<i>Cassia R. Gehlen</i>
06	Cassintia Gaspareto	Conselheira de Direito Governamental	<i>Cassintia Gaspareto</i>
07	Claudia Bertaso	Conselheira de Direito Governamental	
08	Cristiane de Oliveira Fiorentini	Conselheira de Direito Governamental	

09	Cristiane Mezzalira	Conselheira de Direito Não-Governamental	<i>Cristiane Mezz</i>
10	Dalvana Zago	Conselheira de Direito Governamental	<i>Dalvana Zago</i>
11	Daniela Zanini	Conselheira de Direito Governamental	
12	Daniele Balestro	Conselheira de Direito Não-Governamental	<i>Daniele Balestro</i>
13	Débora Peres Mendes	Conselheira de Direito Não-Governamental	<i>Débora Peres Men</i>
14	Dilce Rosa Dioto	Conselheira Tutelar	<i>Dilce</i>
15	Eliana Olga Moro Espíndola	Conselheira Tutelar	<i>Eliana</i>
16	Fabiana Rampanelli	Conselheira de Direito Não-Governamental	<i>Fabiana Rampanelli</i>
17	Fabiane de Conto Magrin	Conselheira Tutelar	<i>Fabiane de Conto.</i>
18	Jaqueline Adriana Trierveiler	Conselheira de Direito Não-Governamental	
19	Jerusa Lazareta Rachelli	Conselheira de Direito Governamental	<i>JLR</i>
20	Jiana Gláucia Cella	Conselheira de Direito Governamental	
21	Laurita Canova	Conselheira Tutelar	<i>Laurita Canova</i>
22	Luciana Lora	Conselheira de Direito Governamental	<i>Luciana Lora</i>
23	Lucieli Longo Barro	Conselheira Tutelar	
24	Maria Elizabete Lopes	Conselheira Tutelar	<i>Maria Elizabete</i>
25	Marijane Dal Pra Agne	Conselheira de Direito Governamental	<i>Jose</i>

26	Marinez Martins	Conselheira Tutelar	<i>Marinez Martins</i>
27	Marlise Gottardi Vicenzi	Conselheira de Direito Governamental	
28	Marloiva Goulart	Conselheira Tutelar	<i>Marloiva Goulart</i>
29	Marya Angélica Fávero Larini	Conselheira de Direito Governamental	
30	Neuzi Conceição Rosa da Silva	Conselheira de Direito Não-Governamental	
30	Patrícia Vasconcelos De Azevedo	Conselheira de Direito Não-Governamental	<i>Patrícia Vasconcelos De Azevedo</i>
31	Sandra Simone Ranno	Conselheira Tutelar	<i>Sandra Simone Ranno</i>
32	Silvia Cristina Farina dos Santos	Conselheira de Direito Não-Governamental	<i>Silvia C. Farina dos Santos</i>
33	Taise Perla Damo	Conselheira de Direito Governamental	
34	Vanderlei Antônio Drabach	Conselheira de Direito Não-Governamental	
35			
36			
37			
38			
39			
40			
41			

129	Kelly Rodrigues	ADOLESCENTE	KB
130	Andréia Moraes	Adolescente	ato
131	Yúria Eduarda Silva Silva	adolescente	Yess
132	Suzi Boromo	Adolescente	Suzi
133	Richard G. P. Sampaio	Adolescente	Richard
134	Vanusa Georjano Sentes	Vanusa	Georjano
135	Bárbara dos Santos		Bárbara dos Santos
136	Vanessa Fernandes de Souza	Vanessa	Vanessa Fernandes S.
137	Abulias Rê da Silva		
138	Karina Rodrigues de Andrade		Karina Rodrigues de A.
139	William Gerald da Costa Paillon	William	William G.
140	Mara Andréia F. Ferrich	Seane	Maria
141			
142			
143			
144			
145			
146			
147			



ESTADO DE SANTA CATARINA
 GOVERNO MUNICIPAL DE CHAPECÓ
 CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE/CMDCA
 XI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

LISTA DE PRESENÇA








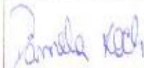


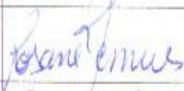

Data: 13/11/2018

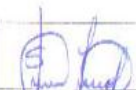
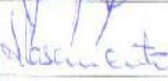



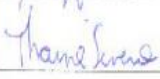


Local: Centro de Eventos Plínio Arlindo de Nês

Nº.	NOME	REPRESENTATIVIDADE	ASSINATURA
01	Adailce Nardi Rebelatto	CEDUP	
02	Alexandre Anderson Santos	CEDUP	
03	André Preuss	Secretaria de Municipal Assistência Social	<i>André Preuss</i>
04	Andréia Casagrande Begnini		
05	Anelise Brentano Almeida	CEDUP	<i>Anelise B. Almeida</i>
06	Angeli Daros	CEDUP	
07	Carla Grasielle Rauber	EEB Prof.ª Lidia Glustack Remus	<i>Carla Rauber</i>
08	Carolina Fernandes Diniz	Secretaria de Municipal Assistência Social	<i>[Signature]</i>
09	Carolini Paula dos Santos	Secretaria de Municipal Assistência Social	<i>[Signature]</i>

10	Cheila Ferreira	CASE/CASEP	Cheila Ferreira
11	Cinara Barbieri Szalanski	Secretaria de Municipal Assistência Social	[Signature]
12	Claudia Strasser	Secretaria de Municipal Assistência Social	Claudia Strasser
13	Cléria Inês Da Silva	EBM. Educação de Jovens e Adultos Paulo Freire	Cléria Silva
14	Cristiano Morais	CEDUP	[Signature]
15	Cristiano Oliveira De Morais	EEB. Pedro Maciel	[Signature]
16	Dayana Cristina Sebenello	Secretaria de Municipal Assistência Social	Dayana C. S. Sebenello
17	Dilina de Fatima Chiarello Kusiak	Secretaria de Municipal Assistência Social	[Signature]
18	Douglass André Cinco	CEDUP	[Signature]
19	Edina T. Alves de Oliveira Correia	EEF. Linha Campinas	Edina
20	Eduardo Mateus Krutschner	Secretaria de Municipal Assistência Social	[Signature]
21	Evelin Schneider	Secretaria de Municipal Assistência Social	Evelin Schneider
22	Evelyn Geremias	EBM Nova Aurora	Evelyn Geremias
23	Fabricia Zanetti Sutil dos Santos	Secretaria de Municipal Assistência Social	[Signature]
24	Flavio Nardon	Secretaria de Municipal Assistência Social	[Signature]
25	Geovani Kostulki	CEDUP	[Signature]
26	Gilmar Cortina	Secretaria de Municipal Assistência Social	Gilmar

27	Giovana Donzelli Da Silva Formenton	EBM. Rodeio Bonito, Thereza Baldissera e Lajeado Veríssimo.	
28	Giovanna Renata Prestes da Silva	EEB São Francisco	
29	Ivana de Fátima dos Santos	Centro Associativo Assoc. Psicofísicas Patrick/ CAPP	
30	Ivanice Hoff Mallmann	EBM Jacob Gisi	
31	Ivete Isabel Zanela	EBM. Educação de Jovem e Adulto Paulo Freire	
32	Jacson Luiz Matte	CEDUP	
33	Jéssica da Silva		
34	Joel Marcio Peccin	Secretaria de Municipal Assistência Social	
35	Joeline Cristófoli Marques	Secretaria de Municipal Assistência Social	
36	José André da Cruz		
37	Joseandra Sanderson da Cruz	CASE/CASEP	
38	Katia Regina Carlesso	Secretaria de Municipal Assistência Social	
39	Kelly Cristina Gimenez - <i>Christina Gimenez</i>	Hospital Regional do Oeste	
40	Kenedy Luiz Cristiano	Unochapecó	
40	Ketlyn Zanetti	Unochapecó	
41	Lilian Beatriz S. Rodrigues	Unochapecó	
42	Liliane de Oliveira	Secretaria de Municipal Assistência Social	

43	Luciana Maria Toniolli	CASE/CASEP	
44	Margarete Rodrigues de Lima	EBM Padre Jose Anchieta	
45	Maria Cláudia de Oliveira Martins	EBM Florestan Fernandes	
46	Maria Eduarda Bouro		
47	Mariana Becker	Secretaria Municipal de Educação	
73	Marinéz Trevisan	Secretaria de Municipal Assistência Social	
48	Maristela Brugali	Hospital Regional do Oeste	
49	Marlize Tofoli	CEDUP	
50	Michelle Casa	ASC	
51	Mônica Arcari	EEF Marcolina Rodrigues da Silva	
52	Odete Maria Gamba	EBM Waldemar Kleinubing	
53	Pâmela Koch	Secretaria de Municipal Assistência Social	
54	Raquel Dal Prá	Secretaria de Municipal Assistência Social	
55	Renata Ugolini Possa	Secretaria de Municipal Assistência Social	
56	Rosa Mansur	EBM Severiano Rolin de Moura	
57	Rosane B. R. Remus	EBM Olímpio Correia Figueiró	
58	Sabrina Lazarin	Secretaria de Municipal Assistência Social	

59	Salete de Fatima Dal Chiavon	Secretaria de Municipal Assistência Social	
60	Sara Theresinha Do Nascimento	EBM Zélia Roque de Lima Muniz	 nascimento
61	Sheila Ferreira		
63	Silvia Rosana da Cunha	Secretaria de Municipal Assistência Social	 Silvia Cunha
64	Sintia Dalbosco	UNOESC	
65	Sirlei Lopes Chagas	EE. Geni Cornel	
66	Taiana Paludo	CEDUP	
67	Tais Debortuli	CEDUP	
68	Tanyelle Veppo	Secretaria de Municipal Assistência Social	
69	Thaina De Fatima Severo	CIEE	 Thaina Severo
70	Vandertéia Paula Sobierai	EBM. Herbert de Souza	
71	Vivian Cleia Webber Campos	EEB. Valesca Parisotto	
72	Zuleica Auler Magnan	Secretaria de Municipal Assistência Social	
73	Robson Mano	Intérprete COMDE	
74	Sonara Bergamini Ramires Veiros		 Sonara
75			

Anexo II – FOTOS DA CONFERÊNCIA



LEITURA DO REGIMENTO INTERNO



APRESENTAÇÃO CULTURAL

OFICINA DE VIOLÃO PROJETO VERDE VIDA

Professor: Andre Suelo



APRESENTAÇÃO CULTURAL ESCOLA DE ARTES

Coreografa: Vanessa Salvador



PALESTRA ULDA BALDISSERA



PALESTRA ALDA DETOFOL





DEBATE







FORMAÇÃO DE GRUPOS



TRABALHOS EM GRUPO – DIVISÃO DE SUB GRUPOS

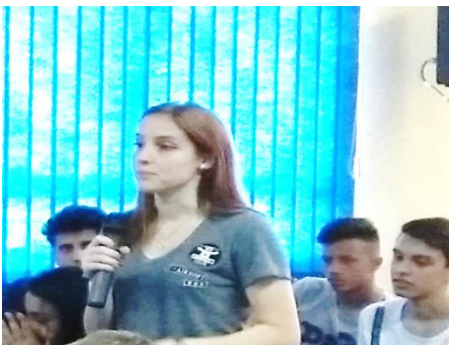


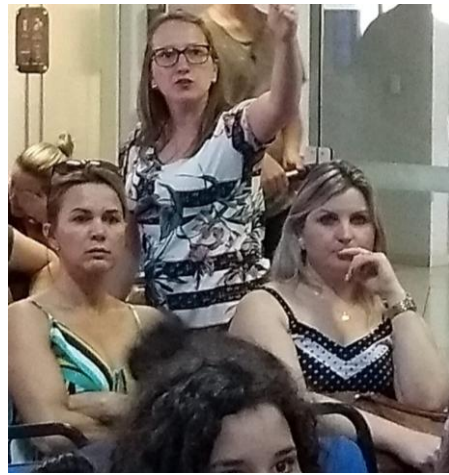
TRABALHO SOBRE OS EIXOS TEMÁTICOS





PLENÁRIA FINAL – APROVAÇÃO DAS PROPOSTAS E MOÇÕES





DELEGADOS E DELEGADAS ELEITOS (AS) PARA A CONFERÊNCIA ESTADUAL



Observação: A delegada suplente, representante dos adolescentes não está na foto.

ANEXO III

REGIMENTO INTERNO DA XI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CHAPECÓ SC

CAPÍTULO I

Do Temário

Art. 1º A XI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Chapecó terá como tema a **Proteção Integral, Diversidade e Enfrentamento das Violências**.

Parágrafo único: como apoio ao tema central terão cinco subtemas, divididos em cinco eixos de debate:

I. Garantia dos Direitos e Políticas Públicas Integradas e de Inclusão Social.

II. Prevenção e Enfrentamento da Violência Contra Crianças e Adolescentes.

III. Orçamento e Financiamento das Políticas para Crianças e Adolescentes.

IV. Participação, Comunicação Social e Protagonismo de Crianças e Adolescentes.

V. Espaços de Gestão e Controle Social das Políticas Públicas de Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos das Crianças e Adolescentes.

CAPÍTULO II

Dos Objetivos

Art. 2º O objetivo geral da conferência é mobilizar os integrantes do Sistema de Garantia de Direitos - SGD, crianças, adolescentes e a sociedade para a construção de propostas voltadas para a afirmação do princípio da proteção integral de crianças e adolescentes nas políticas públicas, fortalecendo as estratégias/ações de enfrentamento

às violências e considerando a diversidade.

Art. 3º São objetivos específicos:

I - Apontar os desafios a serem enfrentados e definir ações para garantir o pleno acesso das crianças e adolescentes às políticas sociais, considerando as diversidades;

II - Formular propostas para o enfrentamento das diversas formas de violência contra crianças e adolescentes;

III - Propor ações para a democratização, gestão, fortalecimento e participação de crianças e adolescentes nos espaços de deliberação e controle social das políticas públicas;

IV - Propor ações para a garantia e a qualificação da participação e protagonismo de crianças e adolescentes nos diversos espaços: escola, família, comunidade, políticas públicas, sistema de justiça, conselhos de direitos da criança e do adolescente, dentre outros;

V - Elaborar ações para garantir a promoção da igualdade e valorização da diversidade na proteção integral de crianças e adolescentes; e

VI - Elaborar propostas para a ampliação do orçamento e aperfeiçoamento da gestão dos fundos para a criança e ao adolescente.

CAPÍTULO III

Da Organização

Art. 4º A XI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, convocada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente será realizada no dia 13 de novembro de 2018, no Centro de Cultura e Eventos Plínio Arlindo de Nês, na cidade de Chapecó SC, das 8h00min às 17h00min.

Art. 5º A organização e desenvolvimento da XI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente serão realizados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, contando com o apoio da Administração Municipal e da empresa VIVER Desenvolvimento Profissional Ltda. EPP.

CAPÍTULO IV

Dos Participantes, Inscrições e Eleição dos Delegados

Art. 6º Na Conferência Municipal serão eleitos 4 (quatro) delegados municipais para a conferência estadual, prevendo outros 4 (quatro) suplentes, a saber:

- 1 conselheiro (a) de direitos da criança e do adolescente, da esfera governamental;
- 1 conselheiro (a) de direitos da criança e do adolescente, da esfera não governamental;
- 1 adolescente, e
- 1 representante de Conselheiros (as) Tutelares, Movimentos Sociais, Sistema de Justiça ou Rede de Atendimento.

§ 1º A eleição de Crianças e adolescentes deve levar em consideração a diversidade: etária, étnico-racial, religiosa territorial (urbano e rural), gênero, orientação sexual, com deficiência, indígenas, ciganos, em situação de rua, em cumprimento de medida socioeducativa e em acolhimento institucional.

§ 2º A inscrição dos candidatos e candidatas a delegado (a) para a Conferência Estadual ocorrerá até as 14h00min do dia 13/11/2018, junto a mesa credenciadora.

§ 3º Para a vaga de delegado adolescente somente serão aceitas inscrições daqueles que participaram das conferências livres, realizadas anteriormente a conferência, cujos relatórios foram apresentados a secretaria executiva do CMDCA.

CAPÍTULO V

Do Credenciamento

Art. 7º O credenciamento dos delegados e participantes será feito na XI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente até às 9h30min do dia 13 de novembro de 2018.

Parágrafo único: todos os credenciados serão considerados delegados.

CAPÍTULO VI

Da Realização

Art. 8º O tema da Conferência Municipal será abordado através de 1 palestra com profissional especializado, sendo reforçado posteriormente pelos coordenadores dos eixos temáticos.

Art. 9º A Conferência Municipal se consubstancia em espaço democrático de debate sobre as perguntas geradoras, com a finalidade de formular e selecionar 3 (três) propostas de cada eixo.

Parágrafo Único: Serão utilizados para elaboração das propostas, os subsídios elaborados nas conferências livres, através dos relatórios que foram enviados para a secretaria executiva do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

CAPÍTULO VII

Da Plenária

Art. 10 A plenária da XI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente será constituída por todos os participantes presentes, que serão considerados delegados.

Art. 11 A plenária terá a competência de discutir, aprovar ou rejeitar em parte ou na totalidade o Regimento Interno, as conclusões e propostas dos grupos de trabalho e, de realizar a eleição dos delegados e delegadas para a Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Parágrafo Único: As decisões da plenária serão todas por maioria simples, com votação utilizando o crachá que o delegado receberá no credenciamento.

Art. 12 Na apreciação dos relatórios pela plenária, a mesa colocará em discussão e votação, sucessivamente, as conclusões e propostas apresentadas pelos grupos de trabalho, sendo possível nesta apresentação solicitação de destaques.

§ 1º Para os destaques, será concedido o tempo de 2 minutos, com 1 minuto para réplica e 1 para tréplica.

§ 2º Havendo discordância sobre a manutenção e/ou supressão da proposta, será concedido 2 minutos para dois participantes fazerem a defesa de manutenção e igual tempo e número de participantes para a supressão da mesma.

§ 3º Os pontos não destacados serão considerados aprovados por unanimidade pela plenária final.

Art. 13 Durante a XI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente poderão ser apresentadas moções, que poderão ser de APOIO, REPÚDIO, APELO, APLAUSO, CONGRATULAÇÃO, SOLIDARIEDADE e RECOMENDAÇÃO, as quais deverão ser anexadas ao relatório do grupo.

§ 1º Os formulários para moções deverão ser adquiridos no período matutino junto a mesa credenciadora e vespertino junto aos coordenadores dos eixos durante o trabalho de grupo.

§ 2º Somente serão lidas para conhecimento da plenária e farão parte do documento final, as moções com assinatura de no mínimo 10% dos delegados.

CAPÍTULO VIII

Dos Recursos

Art. 14 As despesas com a organização geral e a realização da XI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente serão efetuadas conforme a Lei nº 6296/2012 que prevê a organização e funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, com recursos do Fundo dos Direitos da Criança e Adolescente.

CAPÍTULO IX

Das Disposições Finais

Art. 15 Os casos omissos serão apreciados pela comissão organizadora da conferência e aprovados pela plenária.

Chapecó, 13 de novembro de 2018.

Comissão Organizadora Municipal:

Conselheiros da Sociedade Civil: Aline Ricardi, Vanderlei Antônio Drabach, Neuzi Conceição Rosa da Silva e Aneli Terezinha Dalla Giacomassa

Conselheiros Governamentais: Jerusa Lazareta Rachelli, Cristiane de Oliveira Fiorentini, Dalvana Zago e Taise Perla Damo

Adolescentes: Cleiton Morandi e Anderson Pedroso

ANEXO VI – RESOLUÇÃO E DECRETO

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CHAPECÓ/SC - CMDCA

Resolução 006 de 05 de Outubro de 2018.

Dispõe sobre a convocação da XI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Chapecó e dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso de suas atribuições estabelecidas na Lei Municipal nº 6.296, de 19 de julho de 2012, e na Resolução 116/2006 do CONANDA,

Resolve:

Art. 1º Convocar a XI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, com o tema “**Proteção Integral, Diversidade e Enfrentamento as Violências**”.

Art. 2º A XI Conferência será realizada no dia **13 de novembro de 2018**, das 8h00min às 17h00min, no Centro de Cultura e Eventos Plínio Arlindo de Nes.

Art. 3º As despesas com a Conferência serão custeadas com recursos do Fundo da Infância e Adolescência – FIA.

Art. 4º O CMDCA encaminhará esta Resolução ao Executivo Municipal para elaboração do Decreto Municipal.

Art. 5º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Chapecó/SC, 05 de outubro de 2018.

Ricardo Malacarne
Vice-Presidente do CMDCA

DECRETO Nº 36.004, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018.

Dispõe sobre a convocação da XI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Chapecó e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapecó, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso IV, do artigo 77 da Lei Orgânica do Município de Chapecó, e;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 6, de 05 de outubro de 2018 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Chapecó - CMDCA, CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 6.296, de 19 de julho de 2012 e na Resolução 116/2006 do CONANDA, DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a XI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, com o tema "Proteção Integral, Diversidade e Enfrentamento as Violências".

Art. 2º A XI Conferência será realizada no dia 13 de novembro de 2018, das 08h00min às 17h00min, no Centro de Cultura e Eventos Plínio Arlindo de Nes.

Art. 3º As despesas com a Conferência serão custeadas com recursos do Fundo da Infância e Adolescência - FIA.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapecó, Estado de Santa Catarina, em 10 de outubro de 2018.

LUCIANO JOSÉ BULIGON

Prefeito Municipal

ANEXO V - CONVITE

 <p>CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE</p>	<h1>Convite</h1> <p>O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, juntamente com a Administração Municipal de Chapecó, através da Secretaria de Assistência Social - SEASC, CONVIDAM Vossa Senhoria para participar da XI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE com o Tema: “PROTEÇÃO INTEGRAL, DIVERSIDADE E ENFRENTAMENTO DAS VIOLÊNCIAS.”</p> <p>Data: 13 de Novembro de 2018 Local: Centro de Cultura e Eventos Plínio Arlindo de Nes Rua: Assis Brasil, centro, Chapecó/SC</p> <p>Faça sua inscrição através do e-mail conselhos@chapeco.sc.gov.br até o dia 06 de novembro de 2018</p> 	<p>Público</p> <p><i>Crianças e adolescentes, Conselheiros Municipais de Direitos e Setoriais, Conselheiros Tutelares, representantes de órgãos públicos, entidades, movimentos sociais, universidades, fóruns de direitos, do Sistema de Justiça, profissionais das políticas setoriais, da rede de atendimento e demais pessoas interessadas nas questões afetas à área da Criança e do Adolescente.</i></p> <p>Programação</p> <p>08h00min -- Credenciamento e café 08h30min -- Apresentação Cultural 08h40min -- Abertura 09h00min -- Leitura e aprovação do Regimento Interno 09h20min -- Palestra Tema da Conferência pela Senhora Alda Detofol 10h20min -- Debate 11h00min -- Almoço livre 13h15min -- Apresentação Cultural 13h25min -- Discussão em grupos dos subtemas 15h30min -- Intervalo e café 15h45min -- Plenária final e eleição dos delegados 17h00min -- Encerramento</p>
---	---	---